

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2701.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 01 de fevereiro de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO